



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMISSÕES DE CONTRATAÇÕES - SMAE/GLC

DECLARAÇÃO

Objeto: Credenciamento de interessados (pessoa física ou jurídica) para compor o Banco de Pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, ficando à disposição para participar de comissões de pareceristas de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contra razões.

· DA HABILITAÇÃO

Foram recebidos e analisados todos os documentos dos interessados no processo licitatório de Credenciamento – Edital nº 055/2023, cujos resultados seguem listados abaixo, já separados por condição de julgamento, qual seja:

PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

7.6.3. A aprovação da “Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista” resultará da conferência dos documentos entregues relativos aos subitens 4.3.2.1, 4.3.2.2 e 4.3.4 deste edital, a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo eles:

4.3.2.1 PARA PESSOA FÍSICA:

Ficha de inscrição (ANEXO II); Documento oficial com foto; CPF (ou doc. Oficial com numeração do CPF), Certidão Negativa Trabalhista; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa Federal; Comprovante de Residência; Número do PIS/PASEP; Dados Bancários;

4.3.2.2 PARA PESSOA JURÍDICA, INCLUINDO MEI :

Ficha de Inscrição (ANEXO II); CNPJ; Registro comercial, no caso de empresa individual; Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), quando for o caso; Ato constitutivo, (estatuto ou contrato social em vigor) e, quando houver, alterações; Documento oficial com foto do representante legal; CPF (ou doc. Oficial com numeração do CPF); Registro Comercial; Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa Federal; Comprovante de Residência; Número do PIS/PASEP; Dados Bancários

4.3.4 :

Anexo V - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso;

Anexo VII – Declaração de fato impeditivo perante Ministério do Trabalho.

INTERESSADO (A)	ENQUADRAMENTO (PF ou PJ)	SITUAÇÃO (HABILITADO / INABILITADO)	SE INABILITADO, MOTIVO
Lincoln Spada da Silva	PJ / MEI	Habilitado	
Rodrigo Faria Dias	PF	Habilitado	
Bruno Coutinho da Hora	PF		
Romário Silva de Oliveira Costa	PF	Habilitado	
Quézia Mara Argentino Ferreira Ramalho	PF	Habilitada	
Antonio Manuel da Silva Neves	PJ / MEI	Habilitado	
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	PF	Habilitado	
Junio de Carvalho Silva	PJ / MEI	Habilitado	
Andréia Ribeiro	PF	Habilitada	
Mirian Ester Argentino Ferreira Gonçalves	PF	Habilitada	
Magali Maria Geara Luiz Penna	PF	Habilitada	
Caio César Assis de Resende	PF	Habilitado	
Tania Maria Seabra Rocha da Silveira	PF	Habilitada	
Liliana Rodrigues Silvestre Lages	PF	Habilitada	
Miguel Pereira dos Santos	PF	Habilitado	
Instituto de Patrimonio Cultural e Arquivos – CULTURARQ. Representante legal: Marcos Prado Rabelo	PJ	Habilitado	
Aline Galantinni Silva	PJ / MEI	INABILITADA	Não apresentou os documentos: Certidão de regularidade FGTS; Comprovante de Residência e Número do PIS/PASEP
Thiago Araujo	PJ	INABILITADO	Não apresentou os documentos: Certidão Negativa Municipal E Número do PIS/PASEP

PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT:

7.6. Da Avaliação

7.6.4. A avaliação da qualificação técnica e da experiência profissional, dos documentos relacionados nos currículos, portfólios e clippings das(os) candidatas(os), conforme subitens 4.3.2.1, 4.3.2.2 e 4.3.4 deste edital será realizada pela Comissão de Avaliação.

· 4.3.2.1 PARA PESSOA FÍSICA:

Currículo artístico-cultural da pessoa física inscrita, que permita às Comissões avaliar a qualificação geral, a qualificação específica e a capacitação técnica do candidato; Portfólio e Clipping do inscrito: cópias de materiais, datados e legendados, que permitam aos avaliadores conhecer a formação, experiência e a atuação do candidato, tais como: diplomas, certificados, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais). Deverão comprovar atuação do candidato no setor cultural. Obs.: estes materiais deverão ser apresentados no ato da inscrição ; Termo de Responsabilidade e Sigilo do candidato para realizar a avaliação dos projetos culturais inscritos nos editais da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, conforme modelo sugerido no Anexo III.

· 4.3.2.2 PARA PESSOA JURÍDICA, INCLUINDO MEI

Currículo artístico-cultural da pessoa jurídica inscrita, que permita às Comissões conhecerem a qualificação geral, a qualificação específica e a capacitação técnica do candidato; Portfólio e Clipping do inscrito: cópias de materiais, datados e legendados, que permitam aos avaliadores conhecer a formação, experiência e a atuação do candidato, tais como: diplomas, certificados, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais) Obs.: estes materiais deverão ser apresentados no ato da inscrição; Termo de Responsabilidade e Sigilo do candidato para realizar a avaliação dos projetos culturais inscritos nos editais da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, conforme modelo sugerido no Anexo III.

NOME COMPLETO	CATEGORIA(S)	ARTIGO DA LEI Nº 195/2022	NOTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Aline Galantinni Silva	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	-	Inapto	Inabilitado por falta de documentação
	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)		-	Inapto	

	Música		-	Inapto	
Andréia Ribeiro	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	90	Apto	
Antônio Manuel da Silva Neves	Artes Visuais	Art. 8º	100	Apto	
	Audiovisual	Art. 6º	100	Apto	
Bruno Coutinho da Hora	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	70	Apto	
	Artes Visuais		70	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural		70	Apto	
Caio César Assis de Resende	Música	Art. 8º	25	Apto	
	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas		-	Inapto	Não comprovou experiência mínima de 2 anos de atuação na área
Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	Artes Visuais	Art. 8º	100	Apto	
	Audiovisual	Art. 6º	55	Apto	
	Música	Art. 8º	-	Inapto	Não comprovou experiência mínima de 2 anos de atuação na área
Instituto de Patrimônio Cultural e Arquivos - CULTURARQ	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	45	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural		45	Apto	
Júnio de Carvalho Silva	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	60	Apto	
	Artes Visuais		30	Apto	
	Audiovisual	Art. 6º	25	Apto	
Liliana Rodrigues Silvestre Lages	Música	Art. 8º	23	Inapto	Nota insuficiente
	Gestão E/Ou Produção Cultural	Art. 8º	-	Inapto	Não comprovou experiência mínima de 2 anos de atuação na área
	Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura		69	Apto	

Lincoln Spada da Silva	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	100	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural		100	Apto	
Magali Maria Geara Luiz Penna	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	100	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural		100	Apto	
	Música		100	Apto	
Miguel Pereira dos Santos	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	33	Apto	
	Audiovisual	Art. 6º	-	Inapto	Não comprovou experiência mínima de 2 anos de atuação na área
	Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura	Art. 8º	-	Inapto	Não comprovou experiência mínima de 2 anos de atuação na área
Miriam Ester Argentino Ferreira Gonçalves	Audiovisual	Art. 6º	40	Apto	
Quézia Mara Argentino Ferreira Ramalho	Audiovisual	Art. 6º	58	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural	Art. 8º	58	Apto	
Rodrigo Faria Dias	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	68	Apto	
	Artes Visuais		68	Apto	
	Gestão E/Ou Produção Cultural		68	Apto	

Romário Silva de Oliveira Costa	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	45	Apto	
	Artes Visuais		55	Apto	
Tânia Maria Seabra Rocha Da Silveira	Gestão E/Ou Produção Cultural	Art. 8º	64	Apto	
	Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança E Ópera)	Art. 8º	54	Apto	
	Design E/Ou Moda	Art. 8º	49	Apto	
Thiago Araújo	Cultura dos povos indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou quilombolas	Art. 8º	-	Inapto	Inabilitado por falta de documentação
	Gestão E/Ou Produção Cultural	Art. 8º	-	Inapto	

· DOS RECURSOS

Conforme determinado no Edital nº 05/2024:

“ 7.9. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra o resultado de que trata o item 7.8 deste edital a contar da data da publicação do resultado.”

Após a publicação deste documento **constante a relação DE TODOS OS INTERESSADOS habilitados e/ou inabilitados** fica aberta a etapa de recebimento recursos que deverão ser entregues e/ou enviados dentro das seguintes opções:

- via Correios, em envelope lacrado e protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP. 33.045-090.

OU

- por meio eletrônico no e-mail cpl@santaluzia.mg.gov.br com a documentação ausente

devidamente digitalizada de forma legível e anexa. O remetente fica responsável por confirmar o recebimento, dentro do prazo estabelecido, pelo telefone (31) 3649-7786.

Fica estabelecido o prazo de recebimento de cinco dias a úteis a contar da data publicação deste informativo no Diário Oficial da União.

· CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar conclui-se o presente documento que após lido e aprovado vai assinado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação conforme nomeada em Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Bruna G G Lima L Membro CPL _____

Karin Silva, Membro CPL _____

Vonicleia Pereira Santos – Membro CPL _____

Felipe Augusto Barreto, Membro CPL _____

Viviane Silva Brey Gil, Comissão de Avaliação _____

Elcio Thenório, Comissão de Avaliação _____

Valquiria Elvira Dias, Comissão de Avaliação _____

Luciano Amaral Rocha, Comissão de Avaliação _____

Daniel Alex Silva Gonçalves, Comissão de Avaliação _____

Dr. Eugenio de Freitas Lima , Comissão de Avaliação _____

Dr. Sergio Ricardo Coelho, Comissão de Avaliação _____

Dra. Jacqueline de Paula Barbosa, Comissão de Avaliação _____

@cidade_unidade@, em 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karin Gracielle Rogerio Silva, Analista Administrativo**, em 18/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Arruda Barreto, Servidor Público**, em 18/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gabriela Guimaraes Lima, Coordenadora**, em 18/04/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Silva Brey Gil, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Thenorio, Servidor Público**, em 18/04/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Amaral Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vonicleia Pereira Santos, Supervisora**, em 19/04/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0041356** e o código CRC **915AF60F**.
